



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399/76 - de 12 de Abril de 1976.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial, destinado a compra de uma bomba d'água para ser instalada no Grupo de Bairro São Geraldo.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ / 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) destinado a aquisição de uma bomba d'água para ser instalada no Grupo de Bairro São Geraldo.
- Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com anulação parcial da dotação de código:
categoria econômica 3.1.3.0- Funcional programática - 084
21882.22 - Despesas com transporte de alunos, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos / cruzeiros).
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, aos 12 de Abril de 1976.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura na data supra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário